

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e dez** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Serviço de apoio às Bibliotecas Escolares – EB1/JI** – Apoio à gestão corrente da Biblioteca Escolar. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 01.Gabinete da Presidência/01.03.Assuntos Diversos. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de vinte de Setembro de dois mil e dez, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DE MUNICÍPIOS E OUTROS-----

-----Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar dos seguintes assuntos:-----

-----**Voto de pesar** – Dar conhecimento do falecimento do Sr. Dr. Rui Ferreira Bastos, colocando à apreciação do Executivo a aprovação do seguinte voto de pesar:-----

-----“EM MEMÓRIA DE RUI BASTOS. Rui Ferreira Bastos, nasceu em Penela da Beira (Penedono), a 16 de Dezembro de 1928 e distinguiu-se por uma vida multifacetada desempenhando vários cargos a nível profissional e para-profissional, desportivo, cultural e recreativo, humanitário, agrícola, autárquico e regionalista no Porto, em Lisboa, Caldas da Rainha e Oeiras.-----

-----Foi fundador da Casa do Concelho de Penedono em Lisboa, que lhe atribuiu o título de sócio honorário e de cujos órgãos sociais fazia parte actualmente como membro da Mesa da Assembleia-geral.-----

-----Autor do livro “Penedono e o seu Concelho” – Curriculum e Modernidade”, edição de 1996 e sua revisão em 2005.-----

-----Penelense convicto, partilhava com afecto as dificuldades, as dores e os sucessos de todos os seus amigos. Deixou-nos com a sensação de ter cumprido o seu dever, ficando o Concelho de Penedono devedor à sua memória de Homem e de Amigo.-----

-----Em face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Ferreira Bastos, que ocorreu no dia 30 de Setembro de 2010 e do facto se dê conhecimento à família enlutada e à Direcção da Casa do Concelho de Penedono.-----

-----Paços do Concelho, 04 de Outubro de 2010. O Presidente, Carlos Esteves”.-----

-----De imediato, a Câmara aprovou, por unanimidade, o voto de pesar apresentado e que o mesmo fosse comunicado à família e à Casa do Concelho de Penedono em Lisboa.-----

-----**Inauguração do Centro Escolar de Penedono** – No seguimento da informação já prestada na reunião de seis de Setembro de 2010, o mesmo vai ser oficialmente inaugurado no dia cinco de Outubro, pelo Sr. Governador Civil de Viseu, Dr. Miguel Ginestal, em representação do Governo, informando ainda que tudo irá decorrer conforme o programado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença questionou se ainda este ano irá ser feita alguma intervenção na Barragem da Dama na Beselga, já que a obra está contemplada no Plano de Actividades, tratando-se, no seu entender, de uma necessidade já que as pessoas depositam todo o tipo de lixo/entulho no local e depois o vento espalha-o por todo o lado. Lembra que quando se organiza a Maratona de BTT têm que proceder a uma grande limpeza, para que quem participa e nos visita não fique mal impressionado. Neste seguimento, pediu que este ano por lá passasse uma máquina e obviasse a situação. -----

-----A esta questão o Sr. Presidente respondeu que está a ser feito o levantamento topográfico de toda a área e que este ano é o único passo que se irá dar, para que a intervenção seja cuidada e objectiva. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José informou que se disponibilizou a ir à Freguesia da Beselga, dia 12, para esclarecer as pessoas sobre o que se pretende com a concessão da Pesca na Barragem da Dama, em particular para informar os regantes que tal em nada irá afectar a utilização da água. Mais informou que se a concessão para aquela Barragem for aprovada, uma das prioridades será manter a limpeza de toda a área envolvente. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.03. ASSUNTOS DIVERSOS-----

Deliberação n.º 179/2010-----

Inspecção Geral das Autarquias Locais – Inspecção Ordinária ao Município de Penedono – Parecer final -----

-----Presente à Câmara parecer final (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º4/2010**”) da Inspecção ordinária ao Município de Penedono que abrangeu o período de dois anos (2008 e 2009) e incidiu sobre a globalidade dos serviços da Autarquia. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento do parecer mencionado. -----

Deliberação n.º 180/2010-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Inf. N.º 17/10 EBA - Serviço de apoio às Bibliotecas Escolares – EB1/JI** – Verba para aquisição de material diverso. -----

-----Presente ao Executivo informação subscrita pela Técnica Superior, Dra. Carla Coimbra (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º4/2010**”), sugerindo que a Câmara Municipal, caso assim o entenda, proponha ao Agrupamento a celebração de um protocolo para apoio à gestão corrente da Biblioteca do Centro Escolar atribuindo uma verba anual para aquisição de material diverso. Neste seguimento e tendo em conta o material já adquirido e fornecido àquela Biblioteca Escolar, bem como os gastos previsíveis. -----

-----A Câmara Municipal deliberou pela atribuição do montante de € 300,00 (trezentos euros) /anuais com celebração do respectivo protocolo. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----Não foram agendados assuntos -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----Deliberação n.º 181/2010. -----

-----Pagamentos de Autos de Medição-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

-----**Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 Penedono/Castainço** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 à Firma *Montalvia – Construtora, S.A.*, no valor de € 189.784,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 182/2010-----

-----Informação RC n.º 56.10 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.CEMITÉRIOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 183/2010-----

-----Aquisição de terrenos no Cemitério de Penedono: -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de António Armando Cabouco, residente na Freguesia e Concelho de Penedono, para aquisição de um terreno no Cemitério de Penedono, para sepultura perpétua, após falecimento, de seu irmão Francisco António Cabouco, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 17, fila n.º 2, ala direita. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 184/2010-----

-----Aquisição de terrenos no Cemitério de Penedono: -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de Idalina dos Anjos Costa, residente na Freguesia de Romãs, Concelho de Sátão, para aquisição de um terreno no Cemitério de Penedono, para sepultura perpétua de seu irmão Manuel Joaquim Sobral Paixão, cujos elementos de identificação são: -----

-----Sepultura n.º 10, fila n.º 2, ala direita. -----

04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.03.02.JUNTAS DE FREGUESIA

-----DELIBERAÇÃO N.º 185/2010-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Informação RC n.º 57.10 – Junta de Freguesia de Castainço** – Pedido de ajuda financeira. -----

-----Presente à Câmara a informação mencionada relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Castainço (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara n.º 4/2010**”), no qual solicita ajuda financeira para melhoramento de vários caminhos agrícolas naquela Freguesia, conforme lista apresentada. -----

-----Pese embora, a Câmara tenha estranhado o orçamento apresentado devido ao montante reduzido para arranjo de tantos caminhos, deliberou pela atribuição do valor solicitado no montante de € 11.800,00 (onze mil e oitocentos euros), mediante a celebração de um protocolo com aquela Junta de Freguesia, devendo ser prevista o acompanhamento pelos serviços municipais os quais deverão informar dos custos envolvidos, dado se tratar de obras a realizar por administração directa. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como foram são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----
